



1 **Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação**  
2 **Ambiental de 2022, designada pela Portaria SEMA nº 104/2021.**  
3

4 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se a  
5 Primeira Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, por  
6 presencial e por videoconferência no sistema Webex, com início às 09h 00 min,  
7 estando presentes os seguintes membros: Coordenador Guilherme de Souza,  
8 Secretário Executivo Jean Rasche Goulart, representantes da SEMA: Diego Melo  
9 Pereira, Luciano Weber Kops, Alessandro Muniz Moraga e Daniel Vilasboas  
10 Slomp e pela FEPAM: Luis Fernando Carvalho Perello.

11 **1) Avaliação de Processos:**

12 **1.1) Processo:** 21/0567-0000734-2; **Empreendedor:** Portialis Comércio e  
13 Geração de Energia S.A; **Empreendimento:** CGH Capivara Baixa; **Valor da**  
14 **compensação ambiental:** R\$ 103.572,36 (Cento e três mil quinhentos e setenta  
15 e dois reais e trinta e seis centavos); **Pauta:** Análise de processo para destinação  
16 do recurso. **Deliberação:** Considerando que não existem Unidades de  
17 Conservação diretamente atingidas pelo empreendimento e que o empreendedor  
18 sugeriu que o recurso seja aplicado no Reserva Biológica Municipal Moreno  
19 Fortes e o Parque Estadual do Turvo, Unidades de Conservação do Grupo de  
20 Proteção Integral mais próximas ao empreendimento. Foi analisada a  
21 possibilidade de destinação para a Reserva Biológica Moreno Fortes ou Parque  
22 Estadual Papagaio Charão. Foi sugerido pelo membro Luciano Weber Kops que o  
23 recurso seja destinado para contratação do plano de manejo no Parque Estadual  
24 Papagaio Charão. Também foi apresentada a possibilidade de encaminhamento  
25 do recurso para aquisição de áreas na Reserva Biológica Municipal Moreno  
26 Fortes. Após votação: os membros Alessandro Muniz Moraga e Daniel Vilasboas  
27 Slomp e Luis Fernando Carvalho Perello votaram para destinação do recurso  
28 para aquisição de áreas na Reserva Biológica Municipal Moreno Fortes, o  
29 membro Luciano Weber Kops optou pela destinação do recurso para contratação  
30 de plano de manejo no Parque Estadual Papagaio Charão. O membro Diego  
31 Melo Pereira se absteve de votar por não conseguir acompanhar a discussão do  
32 assunto. Por maioria o recurso foi destinado para aquisição de áreas na Reserva  
33 Biológica Municipal Moreno Fortes e que a Unidade de Conservação apresente  
34 plano de prioridades para a regularização fundiária para análise da CECA.

35 **1.2) Processo:** 21/0567-0001032-7; **Empreendedor:** Itasulenergy Geração de  
36 Energia Ltda. – EPP; **Empreendimento:** CGH Pozza; **Valor da compensação**  
37 **ambiental:** R\$ 4.170,89 (Quatro mil cento e setenta reais e oitenta e nove  
38 centavos); **Pauta:** Análise de processo para destinação do recurso; **Deliberação:**  
39 Considerando que não existem Unidades de Conservação diretamente atingidas

Documentado  
PROA  
assinado



40 pelo empreendimento e que o empreendedor sugeriu que o recurso seja aplicado  
41 no Parque Estadual do Espigão Alto, Unidades de Conservação do Grupo de  
42 Proteção Integral mais próximas ao empreendimento. Após votação dos membros  
43 o recurso foi destinado, por unanimidade, para o Parque Estadual do Espigão Alto  
44 e que a Unidade de Conservação apresente plano de trabalho para análise da  
45 CECA.

## 46 **2) Assuntos Gerais:**

47 **2.1) Processo:** 14629-0567/13-5 e 21/0500-0003692-8. **Empreendedor:** CMPC  
48 Celulose Rio Grandense S.A. **Empreendimento:** Fabricação de Celulose e  
49 Papel. **Valor inicial da compensação ambiental:** R\$ 24.781.835,64 (Vinte e  
50 quatro milhões setecentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e  
51 sessenta e quatro centavos). **Pauta:** Retificação da ATA da Quinta reunião  
52 extraordinária da CECA de 2021. **Deliberação:** Ponto de pauta será discutido,  
53 posteriormente na próxima reunião da CECA.

54 **2.2) Processo:** 9589-0567/11-1; **Empreendedor:** Departamento Nacional de  
55 Infraestrutura de Transportes – DNIT; **Empreendimento:** Construção da 2ª Ponte  
56 sobre o Delta do Rio Jacuí; **Valor inicial da compensação ambiental:** R\$  
57 4.017.608,14 (Quatro milhões dezessete mil seiscentos e oito reais e quatorze  
58 centavos); **Pauta:** Análise de solicitação do empreendedor; **Deliberação:** O  
59 empreendedor Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT  
60 solicita o prazo de 120 (Cento e vinte dias) para execução do recurso após  
61 solicitação da SEMA. Após análise do assunto os membros da CECA não  
62 encontram óbice para que o prazo para execução do recurso de seja de 120  
63 (Cento e vinte dias), porém será encaminhado o questionamento para análise da  
64 assessoria jurídica da SEMA e do diretor do Departamento de Biodiversidade.

65 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 h 30 min, sendo  
66 lavrada pelo Secretário Executivo, assinada por todos os presentes via processo  
67 PROA e encaminhada a todos os representantes via e-mail.



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Alessandro Muniz Moraga	SEMA / MEDCOM / 3566412	11/08/2022 10:35:06
Daniel Vilasboas Slomp	SEMA / DUC / 313267601	11/08/2022 11:23:00
Diego Melo Pereira	SEMA / DBIO / 421563001	12/08/2022 12:00:46
Luís Fernando Carvalho Perelló	FEPAM / DISA / 358847501	01/11/2022 11:20:39
Guilherme de Souza	SEMA / GABSEC / 386058202	12/12/2022 10:14:04

